



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.121/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA**, portadora do RG sob n.º 9.132.528-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.105.509-03, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 3123/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2069 (dois mil e sessenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, e 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Maio 1916
DE Nº 10.664
UMUARAMA, 09 25 1916
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS